PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1570 – Jardim Primavera
CEP: 89.180-000 - Rio do Oeste/SC
Fone/fax: (47) 3543.0141/ 3543.0336/ 3543.0564
E-mail: edu@riodooeste.sc.gov.br/ Site: www.riodooeste.sc.gov.br

EDITAL Nº 002/2025

DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR(A) – ENSINO FUNDAMENTAL I

1. **1º e 2º ano**
2. **3º, 4º e 5º ano**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Seleção** para **formador(a)** com atuação na área do **Ensino Fundamental I**, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissional para atuar como formador(a) na área do Ensino Fundamental I, no âmbito dos programas de formação continuada promovidos por esta Secretaria.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão no dia 27 de outubro, devendo ser realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O(a) candidato(a) à vaga deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios mínimos:

- Ser graduado(a) em Pedagogia;
- Ser servidor(a) efetivo(a) da rede pública de ensino do município;
- Ter disponibilidade para atuação como formador(a), em consonância com seu horário de trabalho;
- Ter experiência profissional mínima de um ano no Ensino Fundamental I, como:
 - docente, ou
 - pedagogo(a)

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de pontuação e classificação, também serão considerados os seguintes critérios:

- Ter experiência em ações de formação de professores(as);
- Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de (maior número de horas entre 2024 e 2025):
 - Ensino Fundamental;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdd34568f8312e

 - Linguagens;
 - Leitura e Escrita;
- Maior idade;
- Sorteio.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
- Comprovante de efetividade na rede pública de ensino;
- Declaração de disponibilidade compatível com seu horário de trabalho;
- Documentos comprobatórios das experiências profissionais exigidas;
- Certificados dos cursos de formação (caso possua);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na Secretaria Municipal de Educação)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção não gera vínculo empregatício com esta instituição.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O resultado será divulgado no site oficial da prefeitura e/ou mural da Secretaria.

Rio do Oeste, 22/10/2025

Assinado Digitalmente por:
LUCIANA NOVAK GROTT
Secretaria da Educação
22/10/2025 09:50:51

LUCIANA NOVAK GROTT
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdd34568f8312e